



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2013	16h30min	ORDINÁRIA	302

Parecer nº 2 - CCJ

providências”.

O parecer da CEOF é pelo acatamento do projeto de resolução.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Eliana Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao do Projeto de Resolução nº 74, de 2013, de autoria da Mesa Diretora, que “extingue e cria cargos da estrutura administrativa e dá outras providências”.

O Projeto de Resolução nº 74 preenche todos os requisitos de legalidade e constitucionalidade. Por esse motivo, está aprovado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PR Nº 74 113
Folha nº 87